



**UCSAL**  
**UNIVERSIDADE**  
**CATÓLICA**  
**DO SALVADOR**

Segunda universidade na Bahia, antecedida apenas pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), instituída em 1946, a UCSal foi implantada em 1961, mediante a justaposição de escolas, seguindo a tônica dos processos de criação de Universidades no Brasil, com a incorporação da Escola de Serviço Social (1944), Faculdade Católica de Direito (1956), Faculdade Católica de Filosofia (1952), Escola Bahiana de Medicina e Saúde Pública (1953) e Faculdade de Ciências Econômicas (1960); posteriormente, as duas últimas se desvincularam da estrutura da UCSal.

A UCSAL surgiu em decorrência da preocupação da Igreja Católica, sob os auspícios do primeiro Grão-Chanceler, D. Augusto Cardeal da Silva, Arcebispo da Bahia e Primaz do Brasil, de preservar uma identidade e uma unidade de formação do ensino superior inspirada no ideário cristão e com a finalidade de “contribuir [...] para o aprimoramento da cultura e da educação”, de “estimular a investigação” e de favorecer “o desenvolvimento da solidariedade humana” (UCSAL, 1961, Art. 2).

Seguindo este ideário, a UCSal completa, em 2021, sessenta anos de história: uma trajetória marcada por enfrentamentos de momentos históricos complexos, mas, sobretudo, caracterizada pela busca incessante da verdade e pela contribuição acadêmico-científica que vem oferecendo para a construção da sociedade baiana.

# POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO

## CAMPANHA DESENROLA

| ANO DO DÉBITO     | % DE DESCONTO<br>À VISTA                 | % DE DESCONTO<br>PARCELADO               | PLANO CARTÃO OU<br><u>PAGFIX PAY</u> |
|-------------------|------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|
| 2025              | 10% V.P + ISENÇÃO DE JUROS               | SEM DESCONTO                             | ATÉ 06 X                             |
| 2024              | 20% V.P + ISENÇÃO DE JUROS               | ISENÇÃO DE JUROS                         | ATÉ 06 X                             |
| 2023              | 25% NO V.P + ISENÇÃO<br>DE JUROS E MULTA | ISENÇÃO DE JUROS                         | ATÉ 10 X                             |
| 2022              | 35% NO V.P + ISENÇÃO<br>DE JUROS E MULTA | 05% NO V.P + ISENÇÃO<br>DE JUROS E MULTA | ATÉ 10 X                             |
| 2021              | 45% NO V.P + ISENÇÃO<br>DE JUROS E MULTA | 10% NO V.P + ISENÇÃO<br>DE JUROS E MULTA | ATÉ 10 X                             |
| 2020              | 50% NO V.P + ISENÇÃO<br>DE JUROS E MULTA | 15% NO V.P + ISENÇÃO<br>DE JUROS E MULTA | ATÉ 10 X                             |
| 2019 E ANTERIORES | 60% NO V.P + ISENÇÃO<br>DE JUROS E MULTA | 25% NO V.P + ISENÇÃO<br>DE JUROS E MULTA | ATÉ 10 X                             |

➤ Parcela mínima R\$ 150.00

➤ Parcelamento em boleto somente através de contra proposta (módulo manual)

➤ V.P – valor principal – ou o nominal da dívida.

# POLÍTICA DE NEGOCIAÇÃO

| ANO DO DÉBITO     | % DE DESCONTO À VISTA                 | % DE DESCONTO PARCELADO         | FORMA DE PAGAMENTO CARTÃO |
|-------------------|---------------------------------------|---------------------------------|---------------------------|
| 2025              | ISENÇÃO DE JUROS E MULTA              | SEM DESCONTO                    | ATÉ 12 X                  |
| 2024              | 05% V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA    | SEM DESCONTO                    | ATÉ 12 X                  |
| 2023              | 10% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA | 05% DE DESC. NO VALOR CORRIGIDO | ATÉ 12 X                  |
| 2022              | 20% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA | 10% DE DESC. NO VALOR CORRIGIDO | ATÉ 12 X                  |
| 2021              | 30% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA | 15% DE DESC. NO VALOR CORRIGIDO | ATÉ 12 X                  |
| 2020 E ANTERIORES | 50% NO V.P + ISENÇÃO DE JUROS E MULTA | 25% DE DESC. NO VALOR CORRIGIDO | ATÉ 12 X                  |

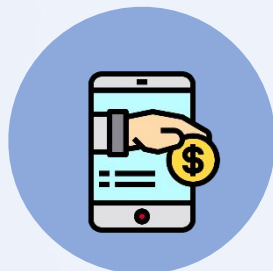
- Parcelamento mínimo R\$ 200,00 (CARTÃO)
- Parcelamento em boleto somente através de contra proposta (módulo manual)
- V.P – valor principal – ou o nominal da dívida.

Instituição ACEITA pagamento  
amortizado (Exceto PROTESTO,  
negociar toda a dívida)



Conta COBRAFIX

NÃO possui TCD  
Não tem posto de  
atendimento



Tratativa com RF: Após autorização do  
aluno, registrar em observações na  
ficha o nome do RF, ressaltando que  
ele poderá realizar as negociações  
pelo aluno.



Instituição ACEITA  
contraproposta



Em caso de atraso do  
acordo, devemos gerar RE  
ACORDO das parcelas em  
atraso



# Demais Informações

- Telefone da Central de Atendimento 0800 888 0074
- Ao receber as orientações sobre a contestação do aluno, abrir o chamado, com os seguintes status: alega pagamento, contestação de valores seja bolsa, desconto/ou o débito.
- Nos casos de comprovantes de acordo Cobrafix não baixado em sistema, o operador deverá orientar o aluno a encaminhar o comprovante no E-mail: [saoluiz@cobrafix.com.br](mailto:saoluiz@cobrafix.com.br) .



## REDES SOCIAIS

